



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Fátima

Terça-feira • 7 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3266

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJKXMKVDM0U1NZE1REY3MZ

## **Portarias**



### **Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

#### **PORTARIA Nº. 080, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no art. 80 e seguintes da Lei Municipal nº 168/97 e demais dispositivos que tratam da matéria:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio, ao (a) funcionário (a) **MARIA CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA**, cadastrado sob o nº 377, ocupante do cargo de PROFESSOR III CLASSE E, lotado(a) na ESCOLA UBIRATAN BRANCO DE OLIVEIRA - SEDE, neste Município.

**Art. 2º** - A licença de que trata o caput do artigo anterior, deverá ser gozado pelo funcionário no período de **06 de maio de 2024 à 06 de agosto de 2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 07 de maio de 2024.

*Fábio José Reis de Araújo*  
Prefeito Municipal de Fátima



**Prefeitura Municipal de Fátima**

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

**PORTARIA Nº. 079, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no art. 80 e seguintes da Lei Municipal nº 168/97 e demais dispositivos que tratam da matéria:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio, ao (a) funcionário (a) **MARIA SILVANEIDE DE ANDRADE**, cadastrado sob o nº 1860, ocupante do cargo de PROFESSOR III CLASSE E, lotado(a) na ESCOLA M REGINALDO O SANTANA – CAPIM DURO, neste Município.

**Art. 2º** - A licença de que trata o caput do artigo anterior, deverá ser gozado pelo funcionário no período de **06 de maio de 2024 à 06 de agosto de 2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 07 de maio de 2024.

*Fábio José Reis de Araújo*  
Prefeito Municipal de Fátima